

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **GARDENIO ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Fiscal de Iluminação Pública**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **GARDENIO ALVES DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Iluminação Pública**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 009/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **MARCIANO SANTANA DAS NEVES**, do cargo em comissão de **Assessor Especial**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) MARCIANO SANTANA DAS NEVES**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transportes**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ
OSVANDO FEITOSA ARAÚJO**,
do cargo em comissão de **Assessor de
Divisão**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSÉ OSVANDO FEITOSA
ARAÚJO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**,
lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 011/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JAMISSON VAGNER DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JAMISSON VAGNER DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOÃO
FELLIPE DOS SANTOS SOUZA**,
do cargo em comissão de Assessor de
Gabinete II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **JOÃO FELLIPE DOS SANTOS
SOUZA**, que exercia o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-3,
lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento
Social**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 013/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JACILENE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JACILENE DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 014/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSUÉ OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Educação**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSUÉ OLIVEIRA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Educação**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a)
**MAGNOVALDO LUIZ DE
SANTANA**, do cargo em comissão de
Chefe de Operações de Campo em
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **MAGNOVALDO LUIZ DE SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Educação**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 016/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **RODRIGO PEREIRA SOUZA**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **RODRIGO PEREIRA SOUZA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 017/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **TIAGO JONATHAS DA CRUZ SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **TIAGO JONATHAS DA CRUZ SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 018/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **RONALDO ANDRADE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) RONALDO ANDRADE DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 019/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ANTONIO
MARCOS DOS SANTOS**, do cargo
em comissão de **Assessor de Divisão**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**,
que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 020/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LUCINEIDE BORGES DE ANDRADE**, do cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Educação**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) LUCINEIDE BORGES DE ANDRADE**, que exercia o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Educação**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 021/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSEANE GUIMARAES DE JESUS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Informações em Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSEANE GUIMARAES DE JESUS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador de Informações em Saúde**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 022/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **NICAULA
STELLA GONÇALVES REGO**, do
cargo em comissão de **Diretor de
Departamento**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) NICAULA STELLA GONÇALVES
REGO**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**,
lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 023/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ MAILSON SANTOS**, do cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Educação**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSÉ MAILSON SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Educação**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 024/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ ASSIS
CARNEIRO DOS SANTOS**, do
cargo em comissão de **Coordenador
De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSÉ ASSIS CARNEIRO DOS
SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e
Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **WILLIAM SANTOS DANTAS**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) WILLIAM SANTOS DANTAS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 026/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **GILMAR DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) GILMAR DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 027/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ
LEONIS ALVES SANTOS**, do cargo
em comissão de **Coordenador De
Patrimônio e Material**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSÉ LEONIS ALVES SANTOS**, que
exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-
6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 028/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ
CARLOS BARROS DOS SANTOS**,
do cargo em comissão de **Chefe de
Operações de Campo em Saúde**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSÉ CARLOS BARROS DOS
SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em
Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 029/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-5, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 030/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ROBSON SILVA DANTAS**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ROBSON SILVA DANTAS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 031/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **SÉRGIO SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) SÉRGIO SOUZA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 032/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **RODRIGO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) RODRIGO DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 033/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ LUNARDELE DA ROCHA**, do cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSÉ LUNARDELE DA ROCHA**, que exercia o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 034/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ANDELSON
MORAIS DA SILVA**, do cargo em
comissão de **Assessor Técnico**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) ANDELSON MORAIS DA SILVA**,
que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **10 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>